

**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

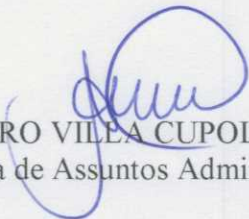
**PORTARIA nº 062/ PROAD, 07 de junho de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA  
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o  
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 035 / PROAD, de 10 de abril de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 11 de abril de 2018, referente aos Processos nº 23083.010904/2016-41, nº 23083.005476/2016-35 e nº 23083.007958/2014-68, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD de 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**AMPARO VILELA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos